REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

DIMENSÃO DO ENSINO RELIGIOSO: UMA ABERTURA À DIVERSIDADE RELIGIOSA PARA CONSTRUIR A CIDADANIA

THE DIMENSION OF RELIGIOUS EDUCATION: AN OPENNESS TO RELIGIOUS DIVERSITY TO BUILD CITIZENSHIP

Ciências Humanas • 08/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/794174427

Raimunda Mota dos Santos[1]

Fátima Vargas[2]

Franci Flores Vargas[3]

Maria José Costa Lima[4]

Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues[5]

RESUMO

O Ensino Religioso, enquanto componente curricular da educação básica brasileira, desempenha papel significativo na formação integral do estudante e da estudante. Quando orientado por uma perspectiva laica e plural, contribui para a valorização da diversidade religiosa e para a construção da cidadania, envolvendo o desenvolvimento de atitudes de respeito, responsabilidade e convivência social. Este artigo analisa a dimensão do Ensino Religioso como espaço de diálogo, respeito e reconhecimento das diferenças, destacando sua relevância na promoção de uma convivência democrática, fazendo uso da metodologia bibliográfica. Além disso, evidencia a importância da formação docente e de práticas pedagógicas interculturais para combater a intolerância religiosa, fortalecer os direitos humanos e promover uma educação comprometida com a liberdade de crença, o pluralismo e a valorização das diferentes manifestações culturais e religiosas.

Palavras-chave: Ensino Religioso; Diversidade Religiosa; Cidadania; Educação; Pluralismo.

ABSTRACT

Religious Education, as a curricular component of basic education in Brazil, plays a significant role in the holistic development of students. When guided by a secular and pluralistic perspective, it contributes to the appreciation of religious diversity and the construction of citizenship, fostering attitudes of respect, responsibility, and social coexistence. This article, based on a bibliographic review, analyzes the dimension of Religious Education as a space for dialogue, respect, and the recognition of differences, highlighting its relevance in promoting democratic coexistence. Furthermore, it underscores the importance of teacher training and intercultural pedagogical practices in combating religious intolerance, strengthening human

rights, and promoting an education committed to freedom of belief, pluralism, and the valuing of diverse cultural and religious expressions.
Keywords: Religious Education; Religious Diversity; Citizenship; Education; Pluralism.

1. INTRODUÇÃO

A educação contemporânea enfrenta o desafio de formar sujeitos capazes de conviver de maneira ética, consciente e respeitosa em uma sociedade marcada pela diversidade cultural e pela intolerância religiosa. Nesse contexto, o Ensino Religioso, enquanto Componente Curricular, assume um papel fundamental ao promover o conhecimento sobre diferentes tradições, crenças e expressões de espiritualidade, contribuindo para a construção de uma cidadania plural e inclusiva. Longe de se configurar como espaço de proselitismo, essa área do saber deve se orientar pelo respeito à diversidade e pela valorização do diálogo intercultural.

Nesse sentido, a diversidade religiosa é uma característica marcante da sociedade contemporânea, especialmente no contexto brasileiro. Diante dessa pluralidade, a escola assume um papel essencial na promoção do respeito e da convivência entre diferentes crenças e visões de mundo.

O Ensino Religioso, nesse cenário, deve ser compreendido como uma área de conhecimento voltada ao estudo do fenômeno religioso. Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o componente busca “assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo” (BRASIL, 2017, p. 436).

Dessa forma, torna-se fundamental analisar como essa disciplina contribui para a construção da cidadania. Por isso, a escola tem um papel fundamental na formação de cidadãos capazes de conviver com as diferenças. Em uma sociedade marcada pela diversidade religiosa, torna-se indispensável promover uma educação que valorize o respeito às múltiplas crenças e formas de espiritualidade. Nesse sentido, o Ensino Religioso deve ser compreendido como um componente essencial na construção da cidadania, pois contribui para a formação de sujeitos críticos e conscientes. De acordo com Freire (1987), a educação deve ser um instrumento de transformação social, pautado no diálogo e no respeito ao outro, o que reforça a importância de práticas educativas inclusivas.

Diferente de uma perspectiva confessional, o Ensino Religioso, quando orientado por princípios pedagógicos, não busca impor uma religião, mas sim apresentar a diversidade existente na sociedade. Segundo Passos (2007), essa área do conhecimento deve promover a compreensão do fenômeno religioso de forma crítica e plural, favorecendo o respeito às diferenças. Essa abordagem é essencial para combater preconceitos, intolerância e discriminação, ainda presentes no cotidiano social.

Além disso, ao incentivar o diálogo entre diferentes crenças, o Ensino Religioso contribui para o fortalecimento de valores fundamentais à vida em sociedade, como a empatia, o respeito e a liberdade de expressão. Conforme destaca Santos (2006), a construção de uma sociedade democrática exige o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e religiosa. Dessa forma, a escola se consolida como um espaço de convivência que prepara os estudantes para lidar com as diferenças de maneira ética e responsável.

Portanto, defender o Ensino Religioso como uma abertura à diversidade é reconhecer seu papel transformador na educação. Mais do que ampliar conhecimentos, ele contribui para a formação de cidadãos e cidadãs preparados e preparadas para viverem em uma sociedade plural, na qual o respeito às diferenças não é apenas desejável, mas necessário para a convivência pacífica e democrática.

2. O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O Ensino Religioso é garantido pela legislação brasileira como disciplina de matrícula facultativa no ensino fundamental. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que ele deve respeitar a diversidade cultural religiosa do Brasil (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, Cunha (2014) afirma que o Ensino Religioso deve ser compreendido dentro de uma perspectiva laica, alinhada aos princípios do Estado democrático. Para o autor, a presença dessa disciplina na escola pública exige uma abordagem que privilegie o conhecimento e não a doutrinação.

Logo, o Ensino Religioso se configura como um campo que possibilita a análise das diferentes tradições religiosas em seus aspectos históricos, sociais e culturais. O Ensino Religioso na educação brasileira tem sido objeto de debates ao longo da história, principalmente no que se refere ao seu papel dentro de um Estado laico e plural. Em um país marcado pela diversidade cultural e religiosa, torna-se essencial refletir sobre a função desse componente curricular na formação dos estudantes. Nesse contexto, o Ensino Religioso deve ser compreendido não como instrumento de doutrinação, mas como um espaço de construção do conhecimento, respeito às diferenças e promoção da cidadania.

De acordo com Freire (1987), a educação deve contribuir para a formação crítica dos indivíduos, possibilitando a compreensão da realidade e o respeito ao outro. Assim, o Ensino Religioso, quando orientado por princípios pedagógicos, pode colaborar significativamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Historicamente, o Ensino Religioso no Brasil esteve ligado a práticas confessionais, especialmente durante períodos em que havia forte influência religiosa nas instituições educacionais. No entanto, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ficou estabelecido que o Brasil é um Estado laico, garantindo a liberdade de crença e assegurando que o ensino público não deve favorecer nenhuma religião específica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão e da cidadã, devendo ser oferecido de forma facultativa e respeitando a diversidade cultural religiosa do país. Segundo Passos (1987), essa área do conhecimento deve ser orientada por uma abordagem plural, voltada para o estudo do fenômeno religioso em suas diferentes manifestações, sem promover qualquer tipo de proselitismo.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a importância do Ensino Religioso como um componente que contribui para o reconhecimento das diferenças e para o desenvolvimento da empatia e do diálogo. Conforme destaca Santos (1987), a valorização da diversidade é fundamental para a construção de uma sociedade democrática, sendo a escola um espaço privilegiado para esse processo.

Dessa forma, o Ensino Religioso assume um papel relevante na formação integral dos estudantes, promovendo o respeito às diversas crenças e incentivando a convivência pacífica. Ao abordar temas relacionados à ética, valores e diversidade, contribui para a formação de cidadãos e cidadãs mais conscientes e preparados para viver em sociedade.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Ensino Religioso na educação brasileira possui uma função que vai além da simples transmissão de conteúdos religiosos. Ele se configura como um importante instrumento de formação cidadã, ao promover o respeito à diversidade e o diálogo entre diferentes culturas e crenças.

Portanto, sua presença no currículo escolar deve ser valorizada, desde que fundamentada em princípios laicos, pedagógicos e inclusivos. Assim, o Ensino Religioso pode contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e respeitosa das diferenças.

3. DIVERSIDADE RELIGIOSA E PLURALISMO

O Brasil apresenta uma grande diversidade religiosa, composta por diferentes tradições e também por indivíduos que não professam religião. Essa pluralidade exige uma abordagem educativa que valorize o respeito às diferenças.

De acordo com Geertz (2008, p. 67), “a religião pode ser entendida como um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras motivações nos homens”. Essa definição permite compreender a influência da religião na organização das sociedades e na construção de identidades culturais.

Nesse contexto, o Ensino Religioso contribui para o reconhecimento da diversidade, promovendo o diálogo entre diferentes crenças. Conforme Junqueira (2013), essa disciplina deve favorecer a compreensão do outro, evitando preconceitos e discriminações.

A diversidade religiosa é uma característica marcante das sociedades contemporâneas, especialmente em países como o Brasil, onde diferentes tradições religiosas convivem no mesmo espaço social. Esse cenário exige a construção de práticas que valorizem o respeito às diferenças e promovam o diálogo entre distintas crenças. Nesse contexto, o pluralismo religioso se apresenta como um princípio fundamental para a convivência democrática, pois reconhece a legitimidade das diversas manifestações de fé e de não fé.

De acordo com Berger (1985), o pluralismo é uma realidade inevitável nas sociedades modernas, na qual diferentes visões de mundo coexistem e interagem. Essa convivência, no entanto, pode gerar tanto enriquecimento cultural quanto conflitos, dependendo da forma como as diferenças são compreendidas e respeitadas. Por isso, torna-se essencial promover uma educação voltada para a valorização da diversidade religiosa.

Nesse sentido, o ambiente escolar desempenha um papel fundamental ao possibilitar o contato dos estudantes e das estudantes com diferentes tradições religiosas, contribuindo para a superação de preconceitos e estereótipos. Conforme afirma Paulo Freire (1987), a educação deve ser baseada no diálogo e no respeito ao outro, princípios indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Além disso, o reconhecimento do pluralismo religioso está diretamente relacionado à garantia dos direitos humanos, especialmente à liberdade de crença e de expressão. Segundo Santos (2026), a valorização da diversidade cultural é essencial para o fortalecimento da democracia, uma vez que permite a inclusão de diferentes vozes e perspectivas no espaço social.

Portanto, compreender e respeitar a diversidade religiosa é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais tolerante e democrática. O pluralismo não deve ser visto como um problema, mas como uma riqueza que amplia horizontes e fortalece a convivência entre diferentes grupos, contribuindo para uma cultura de paz e respeito mútuo.

4. ENSINO RELIGIOSO E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

A construção da cidadania envolve o desenvolvimento de atitudes de respeito, responsabilidade e convivência social. O Ensino Religioso, ao abordar a diversidade, contribui diretamente para esse processo.

Segundo Silva (2011), a educação deve formar sujeitos capazes de compreender e interagir com a diversidade cultural. Nessa perspectiva, o Ensino Religioso favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e do diálogo.

Além disso, ao discutir valores éticos e diferentes visões de mundo, a disciplina amplia a compreensão dos estudantes sobre a sociedade. Como destacam Passos e Usarski (2013), o estudo das religiões possibilita uma leitura mais ampla da realidade social.

O Ensino Religioso, enquanto componente curricular da educação básica, desempenha um papel significativo na formação cidadã dos estudantes e das estudantes, especialmente em uma sociedade marcada pela diversidade cultural e religiosa. Ao abordar diferentes tradições e visões de mundo, essa área do conhecimento contribui para o desenvolvimento do respeito, da tolerância e do diálogo, elementos essenciais para a convivência democrática.

Nesse sentido, a educação deve ser compreendida como um processo que ultrapassa a transmissão de conteúdos, promovendo a formação crítica dos sujeitos. Como afirma Freire, “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão” (1987,p.79). Essa perspectiva reforça a importância do Ensino Religioso como espaço de troca de saberes e construção coletiva do conhecimento, favorecendo a compreensão do outro em sua diversidade.

Além disso, o Ensino Religioso contribui para o fortalecimento da cidadania ao promover valores éticos e o respeito aos direitos humanos. De acordo com Passos, “o ensino religioso escolar deve se constituir como área de conhecimento comprometida com a formação do cidadão, respeitando a diversidade cultural religiosa” (2007,p.45). Dessa forma, ele se afasta de práticas confessionais e assume uma abordagem plural, alinhada aos princípios de um Estado laico.

Outro aspecto importante refere-se à valorização do pluralismo como elemento fundamental da vida em sociedade. Conforme destaca Santos, “temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza e o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (2006,p.313). Essa reflexão evidencia a necessidade

de reconhecer e respeitar as diferenças como condição para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Portanto, o Ensino Religioso, quando desenvolvido de forma crítica e inclusiva, contribui diretamente para a construção da cidadania. Ao promover o diálogo, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade, essa área do conhecimento prepara os estudantes e as estudantes para atuar de maneira ética e responsável na sociedade.

5. DESAFIOS DO ENSINO RELIGIOSO NA PRÁXIS DO PROFESSOR E DA PROFESSORA

Apesar de sua relevância, o Ensino Religioso enfrenta desafios no contexto educacional. Entre eles, destaca-se a dificuldade de garantir uma abordagem realmente plural e não confessional.

De certa forma, segundo Santos,

> *É evidente certa pluralidade na práxis pedagógica do professor e da professora de Ensino Religioso das escolas estaduais. Pois a prática, que é o desdobramento da teoria, está inserida em quaisquer profissões, pois não se pode só expressá-la sem utilizar-se dela; trata-se de um caminho utilizado para a execução de determinada tarefa ou rotina. (2020, p. 44)*

Essa citação destaca um ponto essencial da prática docente: a inseparabilidade entre teoria e prática no cotidiano do professor e da professora. Ao evidenciar a pluralidade na práxis pedagógica no Ensino Religioso, o trecho sugere que não há uma única forma de ensinar, mas sim múltiplas abordagens que refletem contextos, experiências e concepções dos educadores.

Além disso, reforça que a prática não é apenas aplicação mecânica da teoria, mas um processo dinâmico e contínuo, no qual o professor e a professora transforma conhecimentos em ações concretas. Assim, a docência se configura como uma atividade reflexiva, em que teoria e prática se retroalimentam, contribuindo para a construção de um ensino mais significativo.

Cunha (2014) aponta que ainda há confusão entre ensino religioso e prática religiosa, o que compromete a proposta pedagógica da disciplina. Por outro lado, a formação inadequada de professores e professoras podem dificultar a abordagem crítica e científica do conteúdo.

Outro desafio importante é o combate à intolerância religiosa, que ainda se manifesta em diferentes contextos sociais. O Ensino Religioso no contexto da educação brasileira enfrenta diversos desafios, especialmente no que diz respeito à sua efetivação em um Estado laico e à garantia do respeito à diversidade religiosa. Embora seja previsto como componente curricular, sua prática ainda gera debates quanto aos seus objetivos, métodos e limites dentro do ambiente escolar. Nesse sentido, torna-se fundamental refletir sobre as dificuldades enfrentadas na implementação de um Ensino Religioso que seja, ao mesmo tempo, plural, crítico e inclusivo.

Um dos principais desafios refere-se à superação de práticas confessionais ainda presentes em algumas instituições de ensino. De acordo com Passos, “o ensino religioso escolar não pode ser confundido com catequese, pois seu compromisso é com o conhecimento e não com a adesão a uma fé específica” (2007, p. 62). Essa afirmação evidencia a necessidade de uma abordagem

pedagógica que respeite a diversidade de crenças, evitando qualquer forma de imposição religiosa.

Outro desafio importante está relacionado à formação dos professores que atuam nessa área. Muitas vezes, os profissionais não possuem preparo adequado para lidar com a pluralidade religiosa em sala de aula, o que pode comprometer a qualidade do ensino. Nesse contexto, a formação continuada se torna essencial para garantir práticas educativas alinhadas aos princípios da laicidade e do respeito às diferenças. Conforme destaca Freire, “Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos” (1996, p. 30), o que reforça a importância de considerar as vivências e crenças dos estudantes no processo educativo.

Além disso, o preconceito e a intolerância religiosa ainda constituem obstáculos significativos no ambiente escolar. Muitas tradições religiosas, especialmente as de matriz africana, são alvo de discriminação, o que evidencia a necessidade de um Ensino Religioso comprometido com a promoção dos direitos humanos. Segundo Santos, “a compreensão do mundo é muito mais ampla do que a compreensão ocidental do mundo” (2006, p. 154), o que aponta para a importância de valorizar diferentes formas de conhecimento e expressão religiosa.

Dessa forma, os desafios do Ensino Religioso estão diretamente ligados à construção de uma prática pedagógica que respeite a diversidade, promova o diálogo e contribua para a formação cidadã. Superar essas dificuldades exige compromisso das instituições educacionais, formação adequada dos docentes e uma abordagem que valorize o pluralismo como elemento essencial da convivência democrática.

6. POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

O Ensino Religioso, quando orientado por uma perspectiva pedagógica crítica e plural, apresenta diversas possibilidades para contribuir com a formação integral dos estudantes. Em um contexto educacional marcado pela diversidade cultural e religiosa, essa área do conhecimento pode favorecer o desenvolvimento do diálogo, do respeito e da construção de valores essenciais à convivência social.

Uma das principais possibilidades pedagógicas do Ensino Religioso está relacionada à promoção do diálogo intercultural. Ao abordar diferentes tradições religiosas, o professor, a professora cria oportunidades para que os alunos conheçam e respeitem outras formas de pensar e viver. Nesse sentido, conforme Freire, “o diálogo é uma exigência existencial” (1987,p.93), evidenciando que a construção do conhecimento ocorre por meio da interação e do respeito mútuo.

Outra possibilidade importante refere-se ao desenvolvimento do pensamento crítico. O Ensino Religioso pode estimular os estudantes a refletirem sobre questões éticas, sociais e culturais, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes. De acordo com Passos, “o ensino religioso deve possibilitar a leitura e a interpretação do fenômeno religioso como parte da cultura humana” (2007,p.38). Dessa forma, ele deixa de ser apenas informativo e passa a ser formativo.

Santos, destaca que:

> *Cabe ao Ensino Religioso fazer a mediação nas relações entre os(as) discentes e o fenômeno religioso que se manifesta nas práticas culturais e religiosas dos diversos grupos existentes na sociedade, incentivando o respeito e a tolerância a toda e qualquer religião. (2020, p.p.117,118)*

A citação acima evidencia o papel fundamental do Ensino Religioso como espaço de mediação cultural e formativa dentro da escola. Mais do que transmitir conteúdos, essa área assume a responsabilidade de promover o diálogo entre os estudantes e as diversas manifestações do fenômeno religioso presentes na sociedade. Ao enfatizar o respeito e a tolerância, o trecho aponta para uma educação comprometida com a convivência democrática e com a valorização da diversidade.

Nesse sentido, o Ensino Religioso contribui não apenas para o conhecimento das diferentes tradições, mas também para a formação ética dos(as) discentes, ajudando a combater preconceitos e a construir uma cultura de paz.

Além disso, o Ensino Religioso pode atuar na promoção dos direitos humanos e no combate à intolerância religiosa. Ao valorizar a diversidade, contribui para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso. Segundo Santos, “temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza e o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (2006,p.313), o que reforça a importância de práticas educativas que reconheçam e respeitem as diferenças.

Para superar esses desafios, o Ensino Religioso pode adotar práticas pedagógicas que valorizem o diálogo e a reflexão. Entre elas,

destacam-se:

- Estudos comparativos entre tradições religiosas;
- Análise de símbolos e rituais;
- Debates sobre ética e valores;
- Projetos interdisciplinares.

Essas estratégias contribuem para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo. Como afirma Fonseca (2010), a educação voltada para a diversidade cultural promove o respeito e a convivência democrática.

Portanto, as possibilidades pedagógicas do Ensino Religioso são amplas e significativas. Quando desenvolvido de forma crítica, reflexiva e inclusiva, ele contribui para a formação de sujeitos capazes de compreender a diversidade e atuar de maneira ética na sociedade, fortalecendo os princípios da cidadania e da convivência democrática.

7. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. à opção por essa abordagem justifica-se pela necessidade de compreender e analisar as contribuições do ensino religioso para a formação cidadã, considerando os princípios da laicidade, do pluralismo religioso e do respeito à diversidade presentes no contexto educacional brasileiro.

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se na análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais que tratam do ensino religioso, da educação intercultural, da diversidade religiosa e da formação cidadã. Também foram consultados documentos normativos, como a constituição federal de 1988, a lei de diretrizes e bases da educação nacional (lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Comum Amazonense (RCA) e as diretrizes curriculares nacionais, por constituírem referenciais essenciais para a compreensão da organização e dos objetivos do ensino religioso na educação básica.

Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, buscando identificar categorias temáticas relacionadas ao diálogo inter-religioso, à convivência democrática, à valorização da diversidade cultural e religiosa e à promoção dos direitos humanos no ambiente escolar. A interpretação dos resultados foi realizada à luz das contribuições de autores que discutem o ensino religioso na perspectiva das ciências da religião, da educação intercultural e da formação integral do estudante.

Dessa forma, a metodologia adotada possibilitou uma reflexão crítica sobre o papel do ensino religioso como componente curricular comprometido com a promoção do respeito às diferenças, da cultura de paz e da cidadania, evidenciando sua contribuição para a construção de uma educação inclusiva, democrática e fundamentada nos princípios constitucionais da laicidade do estado brasileiro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ensino Religioso, quando orientado por princípios pedagógicos, laicos, inclusivo e plural constitui um importante instrumento para a formação cidadã. ao promover o respeito à diversidade religiosa, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática desempenhando um papel fundamental na educação brasileira. Ele contribui para a valorização da diversidade religiosa, para a construção da cidadania e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Apesar dos desafios existentes, suas possibilidades pedagógicas demonstram que esse componente curricular pode ser um importante instrumento de transformação social. Assim, investir em práticas educativas que valorizem o pluralismo e o diálogo é essencial para a formação de indivíduos capazes de conviver com as diferenças de maneira respeitosa e consciente.

A dimensão do Ensino Religioso, compreendida como uma abertura à diversidade religiosa, revela-se essencial para a construção de uma cidadania mais consciente, ética e inclusiva. Ao reconhecer e valorizar as múltiplas manifestações do fenômeno religioso presentes na sociedade, esse componente curricular ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, tornando-se um espaço de diálogo, reflexão e respeito às diferenças.

Nesse contexto, o Ensino Religioso contribui significativamente para a formação integral dos(as) estudantes, promovendo atitudes de tolerância, empatia e convivência democrática. Ao possibilitar o contato com distintas crenças, tradições e visões de mundo, favorece a superação de preconceitos e a construção de uma cultura pautada no respeito mútuo e na valorização da diversidade.

Portanto, a escola desempenha um papel essencial na formação de indivíduos capazes de conviver com as diferenças, valorizando a dignidade humana e os princípios da cidadania. Dessa forma, ao atuar como mediador e mediadora entre o sujeito e as diversas expressões religiosas, o Ensino Religioso fortalece princípios fundamentais da cidadania, como o respeito aos direitos humanos e à liberdade de crença. Assim, consolida-se como uma importante ferramenta educativa para a formação de indivíduos críticos, conscientes e preparados para viver em uma sociedade plural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado***: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 1985.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

CUNHA, Luiz Antônio. **Religião, Estado e educação no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

FONSECA, Vitor. **Educação e diversidade cultural.** São Paulo: Cortez, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2008.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **Ensino Religioso no Brasil***: fundamentos, políticas e práticas*. Curitiba: Inter Saberes, 2013.

PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (org.). ***Compêndio de Ciência da Religião.*** São Paulo: Paulinas, 2013.

PASSOS, João Décio. **Ensino religioso: construção de uma proposta.** São Paulo: Paulinas, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo***: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Raimunda Mota dos. **Formação de Professores e professoras e a prática docente no ensino religioso nos anos finais do ensino fundamental no Amazonas.** Tese (doutorado) Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Doutorado em Teologia. São Leopoldo, 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** *uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

[1] Professora Titular da FBN, Dra. em Teologia, Área de Concentração Educação e Religião pela EST. São Leopoldo/RS e Mestra em Educação Especial pela Universidade do Minho – Braga/PT. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[2] Professora Titular da FBN, Doutora em Antropologia - UFAM

[3] Profa. Titular da FBN, Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente-INPA/UEA

[4] Professora Titular da FBN, Dra. em Teologia, Área de Concentração Educação e Religião pela EST. São Leopoldo/RS

[5] Prof. Titular da UFAM Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM)